



PROJETO DE LEI Nº 163, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 21/10/25
Assinatura

Concede o Título de Cidadão
Acreano ao Sr. José Fabiano
Fernandes Nogueira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José
Fabiano Fernandes Nogueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 15 de outubro de 2025.

Gene Diniz
Deputado Gene Diniz
Republicanos



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora proposto visa homenagear o Sr. José Fabiano Fernandes Nogueira, nascido no dia 26/01/1969 em Upanema, Rio Grande do sul, filho de Francisco Nogueira Sobrinho e Ezilma Fernandes Medeiro.

Chegou ao Acre em 26 de outubro de 1983. Produtor rural há 41 anos no Estado, casado com a senhora Raimunda das Chagas Soares, tem três filhos a saber: João Paulo Soares Nogueira, João Pedro Soares Nogueira e Ana Catarina Soares Nogueira.

Desde que chegou ao acre sempre viveu no seringal trabalhando com borracha juntamente com o seu pai, contribuindo de forma efetiva para a economia local.

Tem verdadeira admiração e respeito pela história do acre e do seu povo.

Rio Branco-Acre, 14 de outubro de 2025.

Deputado Gene Diniz
Republicanos